



MEMO Nº 0058/2019 BELTERRA, 06 DE MARÇO DE 2019.

ILMO SR. (A)

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

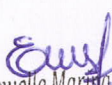
Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEMAF/PMB

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS utiliza-se deste instrumento, para responder o memorando de nº 065/2019-SEMAF:

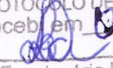
Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste consórcio, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Emanuelle Marina S. Farias
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº 341/2018

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto nº. 341/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em 06/03/19

Funcionário Responsável